



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 57/2023 à Unidade de Avaliação e Controle – UAC, para fins de alteração dos prazos correntes em tabela de temporalidade, pois a mesma declarou que vem sofrendo com o acúmulo de documentos em caixas que necessitam urgentemente serem encaminhadas ao Arquivo Público Municipal por conta do espaço que estão ocupando. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Diva Helena Schiavon, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque para fins de discutir as ações que seriam tomadas pela comissão no mês de setembro de 2023. Inicialmente, foi discutido o andamento da alteração dos prazos correntes do Decreto nº 5.268 de 02 de Dezembro de 2016, para os setores dentro do prédio da prefeitura municipal, sendo repassado pelos membros da comissão os setores que já declararam as mudanças que necessitam, sendo, até então, apenas o setor de tesouraria solicitou mudanças; os setores de dívida ativa e fiscalização optaram por não alterar os prazos e os setores de RH e Cadastro Imobiliário se mostraram indiferentes à proposta, sendo que foi acordado que conforme havia sido mencionado nos ofícios encaminhados que a comissão faria as alterações, conforme achasse mais adequado, sendo que pretendemos enviar uma tabela com as alterações propostas para apreciação dos setores que não se manifestarem; os setores de tributação e SASSPM declararam que estão avaliando os prazos e os setores de licitações/ compras e contabilidade ainda não manifestaram resposta.

Também foram discutidos os entraves em torno da eliminação das caixas pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sendo o principal a limitação do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016 tendo como única opção para eliminação a publicação de edital de eliminação, porém, apesar de ofício em reposta encaminhado pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito autorizando a eliminação, não temos como publicar edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

de eliminação sem publicar quais documentos estarão sendo eliminados, sendo assim, decidimos entrar em contato com o Arquivo do Estado de São Paulo pedindo orientação no procedimento que deve ser dado a documentos cuja avaliação está comprometida, para então poder dar prosseguimento à eliminação.

Também foi discutida a existência de caixas pertencentes a antiga Secretaria de Administração na sala de ouvidoria da prefeitura e que já foi solicitado à mesma para encaminhar ofício solicitando o envio das caixas ao Arquivo Municipal para avaliação desta comissão. Outro setor que manifestou interesse em encaminhar caixas com documentos para o Arquivo municipal e entrou em contato com o Setor de Recepção e Protocolo para orientação foi a unidade de Oncologia do UPA, a mesma ficou de enviar um e-mail com os documentos que necessitava enviar para que então a orientação fosse dada via e-mail, mas, até então, não houve manifestação. Foi discutido entre os membros da comissão de planejar uma visita ou contato com a unidade de oncologia caso a mesma não se manifeste nos próximos dias.

A respeito da incineração de documentos, foi discutido que neste mês serão redigidos os termos de eliminação para os documentos que tiveram seus editais de eliminação publicados no mês de agosto. Acreditamos que na data de 23/09/2023, todos os termos já estarão prontos, sendo a data mais propícia neste mês para que ocorra a incineração de documentos, caso não ocorra nenhum imprevisto, sendo necessários que sejam feitos os preparativos adequados, como solicitação, via ofício, de caminhão para transporte, solicitação de permissão para uso da fornalha na Usina Itaiquara, acompanhamento do carregamento das caixas no dia anterior e visita ao Arquivo Municipal para separar as caixas que serão incineradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Também foram discutidas as visitas que serão realizadas ao Arquivo Público Municipal, estando programada uma visita para o dia 16/09/2023.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubéda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aguiar Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo os ofícios nº 58/2023 e 59/2023 destinados ao Setor de RH e ao Setor de Cadastro Imobiliário/IPTU, respectivamente, para fins de dar continuidade à alteração dos prazos correntes em tabela de temporalidade, pois nenhum dos dois setores manifestou, até o momento, resposta aos ofícios anteriores feitos com esse propósito, sendo assim, foi elaborada uma tabela em que são mostrados os prazos que serão alterados e que serão mantidos, para que o responsável por cada setor possa analisar e dar sua autorização ou sugerir a mudança que ver necessária. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 60/2023 destinado à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para fins de informar e solicitar orientação quanto à eliminação de documentos com prazos de guarda intermediária vencida, pois em contato com o Centro de Assistência aos Municípios – CAM do Arquivo do Estado de São Paulo, foi constatado que a eliminação através de incineração não é um meio recomendado por esta instituição, sendo necessário, então, a busca por novos meios de eliminação.. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

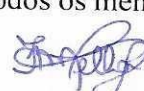
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 004/2023, referente aos documentos pertencentes à Unidade de Avaliação e Controle – UAC, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 003/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

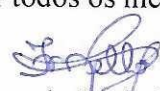
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 12h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 005/2023, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Dívida Ativa, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 004/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 12h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 006/2023, referente aos documentos pertencentes ao Laboratório Municipal quando o mesmo estava operando, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 005/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

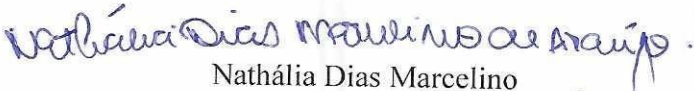
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2023, no período da manhã, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, com os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque, dos quais os membros: Maria Cristina Manenti e Renata Cristina Aga Roque, estiveram em visita ao Arquivo Público Municipal para fins de avaliação da organização do mesmo e para fiscalizar os trabalhos que vêm sendo realizados no mesmo, além de avaliar documentos que possam estar com sua temporalidade vencida. Tendo sido reduzido a termo um relatório lido e aprovado pelos membros presentes desta comissão do que foi possível avaliar, sendo o mesmo parte integrante da presente ata.

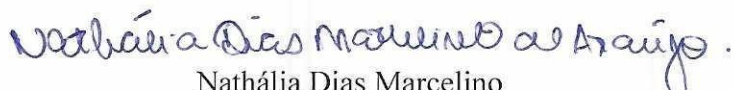
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque

RELATÓRIO DE VISITA - ARQUIVO MUNICIPAL 18/09/2023

No dia dezoito do mês de setembro de dois mil e vinte e três, esta Comissão esteve presente para visita in loco ao Arquivo Municipal, os membros Maria Cristina e Renata foram recepcionadas pelo responsável pelo Arquivo, o Sr. Arthur Palamedi, vários assuntos foram abordados, inclusive o da eliminação, cujo procedimento foi questionado pelo representante do Arquivo do Estado de São Paulo, uma vez que, o interesse desta Comissão é sempre aprender através dos conhecimentos e experiências trocadas com o Arquivo de São Paulo e com isso pôr em prática tais conhecimento em nosso município.

E foi em conversa com um dos funcionários do arquivo que se levantou o assunto "fragmentação" dos documentos já aptos para eliminação, nos sendo informado a respeito de uma empresa própria para eliminação de documentos, assim como foi sugerido pelo Arquivo do Estado. Essa empresa forneceria até documentos como laudos e registros, dentro da legalidade. Foi combinado que a representante Renata entrará em contato com esta empresa para maiores informações sobre os procedimentos e assim que tiver um posicionamento, relatará a todos da Comissão, para que seja decidido o que faremos.

O Sr. Arthur nos mostrou as dependências do arquivo e de como estão sendo conduzidos os trabalhos como a organização e o armazenamento das caixas. Notamos que, além da organização, uma limpeza bem diferente de visitas anteriores. Notamos também que os livros, que em visitas anteriores, havíamos solicitados que a Secretaria de Administração fosse até lá para identificar e catalogar tais livros, até o momento, não houve essa identificação, portanto, reiteramos que isso seja feito. (Conforme foto anexa)

Observamos os corredores com as prateleiras repletas de caixas, todas bem organizadas, podemos perceber que os funcionários estão organizando prateleiras com caixas que já estão vencidas ou para vencer, facilitando nossos trabalhos. Identificamos algumas caixas e vamos encaminhar ao responsável dentro desta Comissão para que seja feita a listagem para eliminação. (Foto anexa)

Assim chegamos ao final desta visita, sem mais a relatar encerramos por aqui.

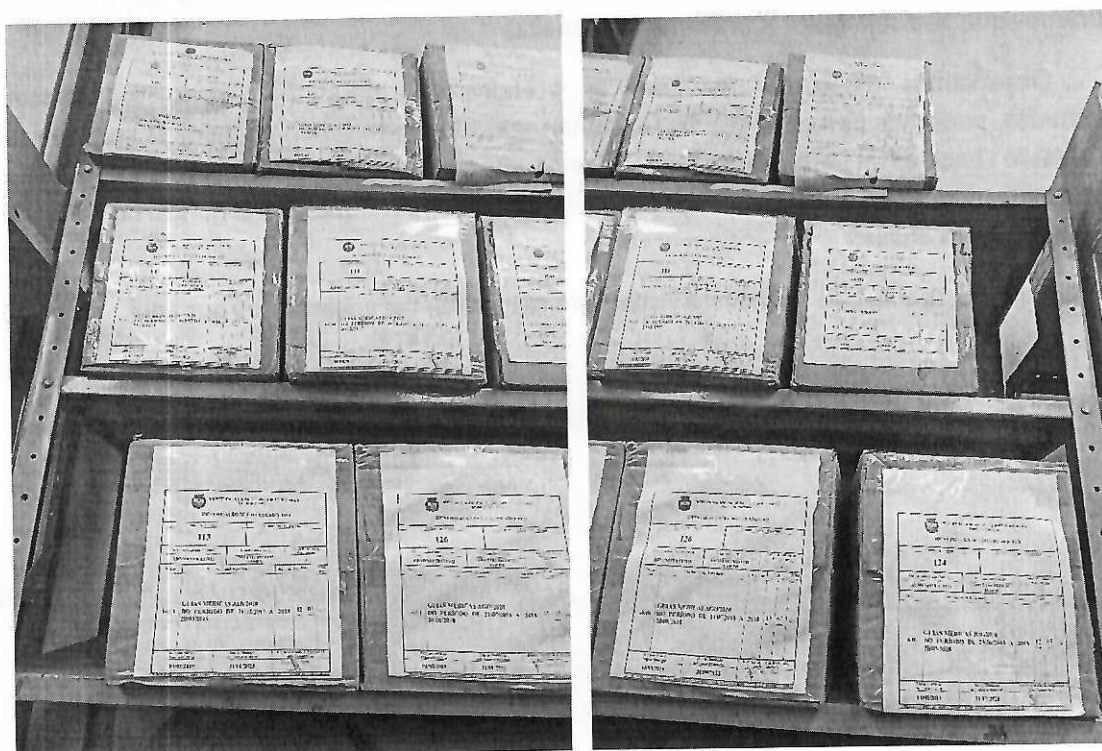
São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.

 Maria Cristina Mar. Nabiana D. Moura de
CECAR 

RELATÓRIO DE VISITA - ARQUIVO MUNICIPAL 18/09/2023



Livros



Prateleira com caixas com a tabela vencida ou para vencer



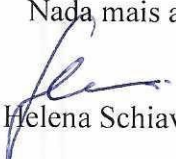
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

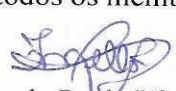
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 007/2023, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Licitações e Compras, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 006/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

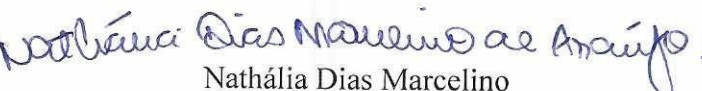
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de 2023, no período da manhã, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, com os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque, dos quais os membros: Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti e Renata Cristina Aga Roque, estiveram em visita à antiga sede do Arquivo Público Municipal, para fins de realizar avaliação das caixas com documentos da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e poder redigir edital de eliminação para documentos sinistrados. Tendo sido reduzido a termo um relatório lido e aprovado pelos membros presentes desta comissão do que foi possível avaliar, sendo o mesmo parte integrante da presente ata.

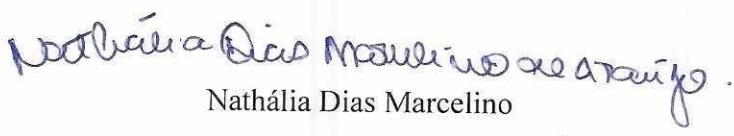
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 20 DE SETEMBRO DE 2023

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, esta comissão esteve presente na antiga sede do Arquivo Público Municipal para mais uma visita.

A comissão compareceu a local com o objetivo de verificar as caixas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para fins de recolher informações para criação de edital de eliminação desses documentos, dando andamento ao processo de eliminação, conforme orientação fornecida pelo Centro de Assistência aos Municípios - CAM do Arquivo do Estado de São Paulo, os conjuntos documentais, ainda que sinistrados, precisam ser avaliados preliminarmente, cabendo à comissão essa avaliação do que é sinistro; portanto, acaba sendo necessário inventariar todo o acervo sinistrado detalhando as séries documentais, as datas-limite e as quantidades em caixas-arquivo ou metros lineares, com o máximo de informação possível, ainda que não se tenha clareza dessas informações, devido ao estado de degradação dos documentos em questão; sendo necessária uma estimativa para dar início a um processo de eliminação de documentos. Sendo que o própria Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito respondeu a esta comissão que a massa documental estava por demais comprometida e com sua avaliação prejudicada.

Porém, ao chegar no local, as caixas do trânsito não estavam mais separadas como da última vez que estivemos em visita, mas misturadas com as caixas da contabilidade, pois não encontramos nenhuma caixa pertencente ao trânsito, mas apenas caixas do Setor de Contabilidade e do Ministério do Trabalho amontoadas no fundo do local. Portanto, não foi possível realizar nosso primeiro intento de verificação dessas caixas.

A comissão discutiu no local que seria necessário fazer a separação das caixas e então retornar, quando fosse possível, para nova análise. Também foi discutido que, até o momento, o Ministério do Trabalho não manifestou qualquer resposta ao ofício que foi enviado comunicando sobre os documentos que se encontram no Antigo Arquivo Municipal. O Setor de Contabilidade também não manifestou qualquer ação para verificar os seus documentos.

Aproveitamos a oportunidade para medir as dimensões das caixas, fotografar seu estado e verificar a condição dos documentos das caixas que estavam abertas.

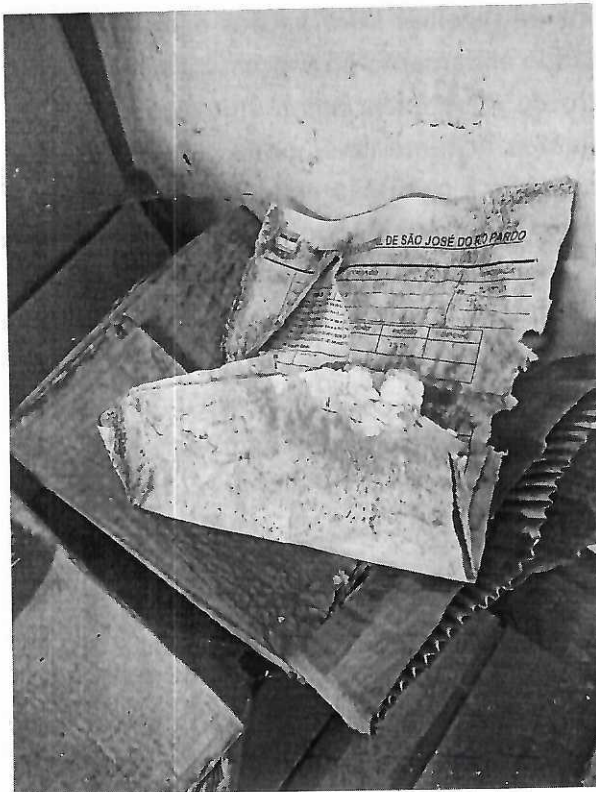
Sem mais para o momento, esta Comissão encerra esta visita.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2023.

fre Rui Roque Maria Arquivo Marl. Valéria D. Mariano Arquivo
CECAR

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 20 DE SETEMBRO DE 2023

Seguem fotos da visita:





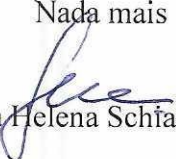
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

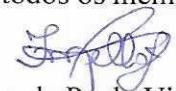
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 008/2023 , referente aos documentos pertencentes ao Setor de Recursos Humanos, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 007/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 12h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque elaboraram o Termo de Eliminação nº 009/2023, referente aos documentos pertencentes ao Setor de Relações Institucionais e Expediente, publicados em Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 008/2023, seguindo o que está estabelecido no Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, Art. 38, onde é descrito que “o registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio da Listagem de Eliminação de Documentos e do Termo de Eliminação de Documentos”. Sendo que conforme consta no Art.41 do Decreto, o Termo de eliminação poderá ser elaborado após 30 dias da publicação do Edital de Ciência de Eliminação. O Termo de Eliminação foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque